

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n. 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de maio de 2013

1. **Data, hora e local:** 14 de maio de 2013, às 11h e 30 min., na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 4200, bl 2, sala 501, Barra da Tijuca.
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.
4. **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos colaboradores em 2013; **(ii)** novo programa de recompra de ações da Companhia; **(iii)** apresentação dos resultados do primeiro trimestre de 2013; **(iv)** apresentação e atualização dos projetos em andamento; **(v)** apresentação e avaliação dos financiamentos e disponibilidades financeiras da Companhia; e **(vi)** assuntos gerais.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram sobre o item constante da Ordem do Dia e decidiram, por unanimidade e sem reservas, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a outorga de opções de compra de 1.689.550 (um milhão, seiscentas e oitenta e nove mil, quinhentas e cinquenta) ações de emissão da Companhia, para o exercício de 2013, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 06/07/2007 (“AGE”), bem como do Anexo I à presente ata, o qual será arquivado na sede da Companhia. Ficou estabelecido que os beneficiários das opções deverão assinar o Contrato de Outorga de Opção com a Companhia (“Contrato de Opção”), nos termos da Cláusula 4.3 do Plano, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir desta data, sendo considerado, para fins de fixação do preço de exercício, este dia 14 de maio de 2013 como a data da outorga das opções. O preço de exercício será de R\$ 56,24 por ação, o qual corresponde à média da cotação das ações da Companhia da mesma classe e tipo nos últimos 20 (vinte) pregões na BM&FBOVESPA imediatamente anteriores à data da outorga da opção, ponderada pelo volume de negociação, conforme Cláusula 6.1 do Plano. De acordo com o artigo 171, § 3º da Lei nº 6.404/76 conforme alterada, o artigo 8º, §1º do Estatuto Social da

Companhia e a Cláusula 5.3 do Plano, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício da opção de compra realizada por meio do Contrato de Opção.

5.2. Aprovar o novo Programa de Recompra de Ações da Companhia para aquisição de ações da Companhia nos seguintes termos e condições:

- (a) Quantidade de ações a serem adquiridas: até 3.600.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem redução de seu capital social, montante este que representa, em 13.05.2013, 4,53% do total de 79.476.292 ações ordinárias em circulação no mercado, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM n.º 10/80.
- (b) Objetivo da Companhia na operação: O programa tem por objetivo aplicar recursos disponíveis da Companhia de forma a maximizar a geração de valor para o acionista. As ações a serem adquiridas na recompra serão utilizadas principalmente para atender ao eventual exercício de opções no âmbito dos programas de opção de compra de ações da Companhia, podendo ainda ser utilizadas para manutenção em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação. Caberá à Diretoria decidir sobre as aquisições de ações objeto de recompra, bem como sobre sua subsequente utilização.
- (c) Prazo máximo para aquisição das ações: 365 dias, iniciando-se em 15 de maio de 2013 e encerrando-se em 14 de maio de 2014.
- (d) Instituições financeiras para atuar como intermediárias na aquisição das ações: (a) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com endereço na Rua Álvares Penteado, n.º 151, São Paulo, SP; (b) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 13º andar, São Paulo, SP; (c) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, n.º 707, 15º andar, São Paulo, SP; (d) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3729, 10º andar, São Paulo, SP.
- (e) As ações, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos.

5.3. Foram avaliados e discutidos, sem ressalvas, os resultados referentes ao primeiro trimestre de 2013.

5.4. Foram avaliados e discutidos, sem ressalvas, os projetos da Companhia em andamento.

5.5. Foram avaliados e discutidos, sem ressalvas, as disponibilidades financeiras da Companhia.

5.6. Foram discutidos assuntos gerais de interesse da Companhia.

Ficam os Diretores da Companhia autorizados a tomar as providências necessárias à implementação das deliberações constantes da presente ata.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros Presentes.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário